



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 73/2024 - CHAMADA PÚBLICA - PRILEI

Processo nº 00089.026680/2024-44

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), torna pública a **Renovação para os discentes do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares em Escolas de Tempo Integral – PRILEI, no Programa Auxílio Alimentação** (Modalidade I- Auxílio Pecuniário, disciplinado pela Lei Estadual nº 7.536, de 29 de julho de 2021, e pela Resolução CONDIR nº 001, de 25 de março de 2021), observados os parâmetros da Chamada Pública dos Editais **UESPI/PREX/DAEC/SAE Nº 12/2023 e UESPI/PREX/DAEC/SAE Nº 03/2024**.

1- A Renovação do Programa Auxílio Alimentação deverá ser realizada exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/VFgXb5sNk2ajt4wE8>

2 DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO

2.1 Cadastro socioeconômico (ANEXO I);

2.2 Histórico Acadêmico atualizado;

2.3 Comprovante de Matrícula Curricular **ou** Declaração de vínculo atualizada;

2.4 Comprovante de renda familiar, conforme as situações abaixo:

2.4.1 Trabalho formal: **contracheque** referente ao mês de outubro, novembro ou dezembro de 2024;

2.4.2 Trabalho informal: declaração do(a) candidato(a) e de membros do grupo familiar, constando o tipo de atividade e a renda mensal (ANEXO II).

2.5 Se beneficiário/a de Programas Sociais, como **Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada**, dentre outros, apresentar:

2.5.1 Comprovante de saque ou extrato bancário atualizado (outubro, novembro ou dezembro de 2024), em que conste o valor do benefício;

3 DA CONVOCAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO

Quando aprovados(as) os(as) discentes deverão assinar o Termo de Compromisso por meio de formulário eletrônico, no prazo estipulado no cronograma desta Chamada Pública. O não preenchimento do formulário eletrônico acarretará a desclassificação do(a) discente e a consequente perda do direito de receber o Auxílio Alimentação. O Formulário eletrônico será divulgado junto com o Resultado Final.

4 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Envio da documentação	02/01/2025 a 09/01/2025
Análise documental	10/01/2025 a 15/01/2025
Resultado Preliminar	17/01/2025
Interposição de Recursos	20/01/2025
Resultado dos Recursos	22/01/2025
Resultado Final	22/01/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	22/01/2025 a 27/01/2025

Para dúvidas, o contato pode ser realizado pelo e-mail: auxilioalimentacao@prex.uespi.br, de segunda a sexta, no horário das 7h30 às 13h30.

Teresina, 02 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 02/01/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016020244** e o código CRC **8218F4F5**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CADASTRO SOCIOECONÔMICO

1 INFORMAÇÕES SOBRE O(A) CANDIDATO(A)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ ESTADO CIVIL: _____

RG: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

AUTODECLARAÇÃO DA COR DA PELE:

 BRANCA PRETA PARDA AMARELA INDÍGENA

POSSUI ALGUMA NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL E(OU) DEFICIÊNCIA?

 NÃO SIM. QUAL? _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: () _____ () _____

E-MAIL: _____

1.2 DADOS DO CURSO

CAMPUS: _____ CURSO: _____

BLOCO: ___ MATRÍCULA: _____ TURNO: MANHÃ TARDE NOITEINGRESSOU NA UESPI POR AÇÕES AFIRMATIVAS: SIM NÃO

1.3 CURSOU A EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLA

 PÚBLICA PARTICULAR Com bolsa Sem bolsa PÚBLICA E PARTICULAR Com bolsa Sem bolsa

1.4 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

A) FONTES DE RENDIMENTOS

 ESTÁGIO R\$ _____ PROGRAMA COM BOLSA R\$ _____ QUAL _____ MONITORIA R\$ _____ MESADA R\$ _____ PENSÃO R\$ _____ OUTRAS _____ R\$ _____ NÃO POSSUI

B) CONDIÇÃO DE MORADIA DO(A) CANDIDATO(A)

 PRÓPRIA ALUGADA CEDIDA – POR QUEM? _____ PENSÃO DE FAVOR MORADIA ESTUDANTIL OUTRO _____

(Uma declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)

Referência: Processo nº 00089.026680/2024-44

SEI nº 016020244